



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XVII - Nº 757 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 13 de janeiro de 2023

Prefeitura inaugura Centro de Atendimento Educacional Especializado “Elisabeth Machado”

A Prefeitura de Socorro inaugurou, na tarde de quinta-feira (12/01), o Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE “Elisabeth Machado”, denominado através da Lei Municipal nº 4.504/2022, de autoria do Executivo e aprovada pela Câmara Municipal. O espaço fica localizado na Rua João Nieiro, 134, no Jardim Santa Rosa.

O CAEE é uma unidade para atendimento de alunos com deficiência e com dificuldades acentuadas na aprendizagem, complementando ou suplementando a formação dos alunos no ensino regular, promovendo a participação e autonomia em sociedade.

A cerimônia contou com a presença de familiares da homenageada. Elisabeth Machado teve dois filhos, um deles diagnosticado com autismo, tornando a luta por seus direitos à inclusão uma missão de vida. Elisabeth faleceu em 1º de julho de 2022.

O CAEE era um sonho de Elisabeth, assim como de grupos ligados ao autismo em Socorro. O espaço recebeu seu nome em homenagem e reconhecimento a esta luta pela inclusão. Socorro é a primeira cidade da região a possuir esse espaço especializado, que será gerido pela Secretaria Municipal de Educação.



Câmara Municipal retornou R\$410 mil de saldo inutilizado do duodécimo à Prefeitura



A Câmara Municipal retornou R\$ 410.428,75 à Prefeitura, referente à devolução do saldo inutilizado do duodécimo de 2022, mais rendimentos. Desse valor, R\$ 367.837,96 são referentes ao duodécimo e R\$ 42.590,79 dos rendimentos.

A entrega simbólica dos cheques aconteceu no dia 29 de dezembro de 2022, no gabinete do prefeito, na presença do Secretário Municipal da Fazenda, Diogo Pereira do Nascimento. A Câmara foi representada pelo então presidente William de Moraes e o contador Jorge Assis Mariano.

O duodécimo é o recurso orçamentário enviado anualmente pela Prefeitura para manutenção da Câmara Municipal. O saldo não utilizado desse recurso deve ser retornado à Prefeitura, antes do final do ano.

O prefeito agradeceu por mais um ano de cooperação entre os poderes Executivo e Legislativo. “Os recursos públicos devem ser respeitados e investidos com consciência. Vamos estudar os melhores investimentos destes recursos, para que atendam às necessidades da população” – comentou o prefeito.

Prefeitura oferece 35 bolsas de estudo para alunos da Faculdade XV de Agosto



Estão abertas, até as 15h do dia 20 de janeiro, as inscrições para 35 bolsas de estudo com 50% de desconto, para alunos da Faculdade XV de Agosto. As inscrições devem ser realizadas no Centro Administrativo Municipal (Av. José Maria de Faria, n.º 71, na Secretaria Municipal de Educação), de segunda a sexta-feira, das 09h às 15h.

Para participar, os candidatos devem: Residir no município de Socorro; Estar regularmente matriculado na Faculdade XV de Agosto S/C Ltda.; Demonstrar falta ou insuficiência de recursos para frequentar o curso em que está matriculado, devidamente comprovada por triagem realizada junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Não ter sido reprovado no ano/termo anterior; Não receber benefício de estágio remunerado pago pelo município; Não ser beneficiário do FIES — Fundo de Financiamento Estudantil, ou de outro benefício congênere; Não possuir mais de que 1 (um) imóvel de

sua propriedade ou de seus familiares diretos, utilizando-o obrigatoriamente como moradia própria.

No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos do candidato e dos demais moradores de sua residência:

Comprovante de matrícula na FAQ e, se o caso, declaração de não retenção no ano anterior; Comprovante de residência; RG ou Carteira Nacional de Habilitação; Cartão Cidadão; CPF; Título de Eleitor; Carteira de trabalho; Declaração de bens e renda (solicitar na Secretaria Municipal de Educação).

Serão concedidas 35 bolsas de estudo, cujo valor corresponderá a 50% do valor da mensalidade, limitado pelo valor máximo de 15 UFMS (Unidade Fiscal do Município de Socorro), hoje equivalentes a R\$525,45.

Mais informações podem ser obtidas pelo edital disponível abaixo, ou na Secretaria de Educação, pessoalmente, ou pelo do telefone (19) 3855.9611.

DECRETOS

DECRETO Nº 4450/2023

“Dispõe sobre os Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais, no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro do corrente ano e dá providências”.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Serão considerados facultativos, os pontos nas repartições públicas municipais, no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de 2023, nas seguintes datas abaixo discriminadas:

Mês de Fevereiro:
20/02 (segunda-feira) – Carnaval
21/02 (terça-feira) – Carnaval
22/02 (quarta-feira) - Quarta-feira de Cinzas – ½ período na parte da manhã, com retorno a partir das 12h.

Mês de Abril:
06/04 (quinta-feira) – Emenda Feriado Paixão de Cristo

Mês de Junho:
09/06 (sexta-feira) – Emenda Feriado Corpus Christi

Mês de Agosto:
14/08 (segunda-feira) – Emenda Feriado Dia da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Mês de Setembro:
08/09 (sexta-feira) – Emenda Feriado da Independência do Brasil

Mês de Outubro:
13/10 (sexta-feira) – Emenda Feriado Nossa Senhora Aparecida

Mês de Novembro:
03/11 (sexta-feira) – Emenda Feriado Finados

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais deverão ser operados pelo sistema de plantão.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4452/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 31 de novembro de 2022, ficou convocada a 3ª Conferência de Saúde do Município para no dia 03 de março de 2023, porém em não sendo realizada por motivos diversos, passa a rejeitar a proposta de realização da mesma em data a ser definida.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”**

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Socorro

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOCORRO

CAPÍTULO I
Dos Objetivos

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde de Socorro convocada pelo Decreto Municipal Nº 4452/2023, terá por finalidade reorganizar o modelo de atenção à saúde com base no levantamento das fragilidades e das fortalezas através da discussão dos problemas de Saúde do Município e da proposição de diretrizes para atualizar o Plano Municipal de Saúde

CAPÍTULO II
Da Realização

Artigo 2º - A 3ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia **03 de março de 2023**

Parágrafo Único - A Conferência será realizada no Auditório da Prefeitura sob os auspícios da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde

CAPÍTULO III
Do Temário

Artigo 3º - Nos termos do Decreto de Nº 4452/2023 do Prefeito Municipal e da Portaria nº 9721/2023, a Conferência terá como tema básico: **“DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS”**

Artigo 4º - Além do temário central a Conferência terá como Sub-temas:
I - Gestão de Saúde
II - Assistência a Saúde
III - Promoção da Saúde

Artigo 5º - A abordagem de cada item do temário será realizado por exposição de no mínimo 1(um) conferencista, seguida de discussão na plenária e posterior discussão nos grupos de trabalho.

Parágrafo Único - Cada grupo de trabalho terá um coordenador eleito pela plenária para presidir a reunião e um relator indicado pela comissão organizadora.

Artigo 6º - Será facultado a quaisquer dos membros da Conferência, por ordem e mediante prévia inscrição à mesa diretora dos trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito durante o período de debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

CAPÍTULO IV
Da Organização da Conferência

Artigo 7º - A Conferência será presidida pelo prefeito Municipal e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 8º - A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e terá como membros da comissão organizadora:

Comitê Executivo e de Organização:
Presidente: Josué Ricardo Lopes
Coordenador Geral: Elisângela Marciela Lopes
Coordenadora Adjunto: Maria Giselle Alonso Gonçalves

Secretária Executiva:
Rozinéia Ap. Golo Tinti
Loice Aparecida Soares Pinto
Tesoureiro: Ednelson Guido Benatti

Secretaria de Credenciamento: Nanci da Costa Sobral
Adriana Helena Teixeira Soares

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Rafael Pompeu e Caio Henrique Araújo Salgado

Relatores:
Amélia Ap. Padilha
Luana Aparecida Stracci

CAPÍTULO V
Dos Membros

Artigo 9º - Poderão inscrever-se como membros da Conferência, todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde, na condição de:

a) Delegados
b) Participantes
c) Convidados

Parágrafo 1º - Os membros inscritos como Delegados terão direito a voz e voto; os participantes terão apenas direito a voz, assim como os convidados;

Parágrafo 2º - Como participantes inscrever-se-ão membros credenciados de associações, instituições públicas, entidades de classe e de representação da sociedade civil.

Parágrafo 3º - Serão convidados entidades e ou representantes de outras cidades e ou instituições Estaduais e Nacionais para serem participantes ou conferencistas.

SEÇÃO I
Dos Delegados

Artigo 10º - Tomarão parte da conferência na condição de Delegado:

I- Titulares ou representantes, formalmente credenciados, de instituições governamentais (municipais, estaduais e federais);
II- Titulares ou representantes, formalmente credenciados, instituições prestadoras de serviço de saúde, públicas e privadas;
III- Titulares ou representantes, formalmente credenciados, de entidades de representação dos trabalhadores da área de saúde;

IV. Representantes de usuários; organizações sindicais de trabalhadores rurais e urbanos; entidades patronais, associações comunitárias ou de moradores; clubes de serviço; partidos políticos; organizações estudantis; conselhos de pais; assim como outras instituições da sociedade civil organizada que não se incluíam nos itens anteriores;

V. Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde são membros natos da Conferência.

Parágrafo 1º - Os delegados titulares e suplentes representantes das comunidades rurais serão escolhidos nas pré-conferências realizadas com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo 2º - Nos termos do Artigo da Lei 8.142/90, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde.

Artigo 11º - A secretaria do evento, funcionará na Secretaria Municipal de Saúde do dia 02 de março de 2023 e no Auditório da Prefeitura Municipal no dia 03 de março de 2023.

Artigo 12º - Os delegados das instituições deverão se inscrever mediante ofício de suas respectivas entidades.

Artigo 13º - As plenárias das Pré-Conferências terão como objetivo debater os temas da programação, a serem explanados pelos palestrantes antes da realização dos debates.

Parágrafo Único - Os trabalhos em grupo servirão para aprofundar estes temas e elaborar propostas a serem discutidas na plenária final.

Artigo 14º - A plenária final terá como objetivos:

a) Apreciar e submeter à votação a síntese das discussões do Temário Central que tenham relatórios finais apresentados pelos grupos de trabalho.

b) Aprovar as diretrizes da Política de Saúde para os próximos 2 (dois) anos.

Artigo 15º - Participarão da Plenária Final os delegados e participantes credenciados, sendo que os delegados terão direito a voz e voto e os participantes apenas a voz.

Parágrafo Único - Apenas poderão pedir destaques de propostas os delegados.

Artigo 16º - A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da reunião plenária final, será presidida pelo Coordenador da conferência, juntamente com 2 (dois) membros do Conselho Municipal de Saúde e assessores.

Artigo 17º - A apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios terá o seguinte encaminhamento: I- A Comissão Relatora procederá a leitura do Relatório Geral de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como destaques para serem apreciados, no final da leitura por ordem de apresentação.

II- A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes.

Artigo 18º - A plenária é soberana à mesa e lhe será facultada questionamentos pela ordem à mesa, sempre que, a critério dos participantes não se esteja cumprindo o regulamento.

Parágrafo Único - Os pedidos de questão de ordem poderão ser feitos a qualquer tempo, exceto durante o período de votação, desde que a mesa tenha submetido à apreciação da plenária os anteriormente feitos.

CAPÍTULO VI
Das Disposições Gerais

Artigo 19º - O Conselho Municipal de Saúde decidirá sobre os casos omissos e por qualquer eventualidade que ocorra durante o evento.

Artigo 20º - Serão fornecidos certificados a todos os participantes de acordo com sua categoria.

Parágrafo Único - Em caso do participante ser funcionário público municipal, a ausência ao trabalho será considerada justificada mediante apresentação do documento mencionado no “caput” deste artigo.

Artigo 21º - As decisões administrativas e de funcionamento durante a conferência serão tomadas pela comissão executiva, que deverá prestar contas de todos os gastos de receitas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o término dos trabalhos, sendo facultado a todos os participantes, ou não, da conferência o acesso às contas e documentos probatórios.

(Aprovado por unanimidade em reunião do Conselho Municipal de Saúde de Socorro no dia 31 de novembro de 2022).

Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal
Rozinéia Ap. Golo Tinti - Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Elisângela Marciela Lopes - Secretária Municipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9699/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2022, no emprego permanente de **FISIOTERAPEUTA** – ref. 30:

NOME	Série	Admissão
Monique Suelen Oraggio – CTPS 76827	Série 140-MG	12-12-2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9700/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CAREN CRISTINA ANDREUCCI ROSIN**, CTPS 98246, Série 335-SP, para ocupar o emprego em comissão de COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – ref. 30, a partir de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9701/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NEIDE APARECIDA BONETTI MOREIRA**, CTPS 64012, Série 089-SP, para ocupar o emprego em comissão de CHEFE DA COORDENADORIA DO CEMITÉRIO – ref. 30, a partir de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9702/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CHRISTIANE GURGEL BARBOSA**, CTPS 070074, Série 466-SP, para ocupar o emprego em comissão de ASSESSOR DE FINANÇAS – ref. 50, a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9703/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCAS MODESTO GUIZZELLI**, CTPS 32645, Série 411-SP, para ocupar o emprego em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS E CONTRATOS – ref. 35, a partir de 10 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro
Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP

Caio Araújo
MTb 83.066/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Tiragem: 2.000 exemplares

PORTARIA Nº 9704/2023**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear **JOSE BENEDITO DE SOUZA**, CTPS 03999, Série 00208-SP, para ocupar o emprego em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** – ref. 20, a partir de 10 de Janeiro de 2023.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9705/2023****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º**. Admitir, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº **01/2022**, no emprego permanente de **PEDREIRO** – ref. 17:

NOME	Admissão
Nilson Gregório Gonçalves – CTPS 058725, Série 00192-SP	10-01-2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9706/2023****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º**. Admitir, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº **01/2022**, no emprego permanente de **MECÂNICO** – ref. 21:

NOME	Admissão
Mário Sergio de Moraes – CTPS 15376, Série 00296-SP	03-01-2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9707/2023****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º**. Admitir, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº **01/2022**, no emprego permanente de **ELETRICISTA** – ref. 15:

NOME	Admissão
Luiz Gustavo Domingos da Silva – CTPS 5800, Série 00424-SP	03-01-2023
Habiner Henrique de Oliveira Tozetti – CTPS 77104, Série 335-SP	03-01-2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9708/2023****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º**. Admitir, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº **01/2022**, no emprego permanente de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS** – ref. 21:

NOME	Admissão
William Ribessi de Moraes – CTPS 40899, Série 00263-SP	03-01-2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9709/2023****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º**. Admitir, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº **01/2022**, no emprego permanente de **ENFERMEIRO DE SAUDE DA FAMILIA** – ref. 47:

NOME	Admissão
Lethicia Estevam Nery Córdoba – CTPS 8457571, Série 0040-MG.	09-01-2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9710/2023****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Desligar do serviço público municipal por pedido de demissão, a partir de 04 de Janeiro de 2023, a servidora **APARECIDA MULATO**, portadora da CTPS 46388, **Série 019-SP, ocupante do emprego permanente de Servente.****Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9711/2023****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Dispensar do serviço público municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2023, o servidor **Herculano Antonio Bezerra**, portador da CTPS 69312, **Série 00002-SP, ocupante do emprego público em comissão de Chefe da Coordenadoria de Estradas.****Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9712/2023****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Autorizar o uso do espaço público - Parque da Cidade – Centro de Exposições João Orlando Pagliusi ao Instituto Cultura & Arte – ICA - para a realização do evento “Circo Encantado” no período de 13 de janeiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2023.**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.**Art. 3º** - **É de inteira responsabilidade** do instituto, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9713/2023****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** Considerando as disposições dos artigos 118 e 194 da Lei Complementar 215/2014, que disciplina sobre a composição da Corregedoria da Guarda Civil Municipal; **RESOLVE:****Art. 1º** - A Corregedoria da Guarda Civil Municipal será composta por um Corregedor Geral e dois Corregedores Auxiliares, designados pelo Poder Executivo, e a ele subordinados, para um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma vez subsequente, por igual período obedecendo aos requisitos do inciso I e inciso II e parágrafos 1º e 2º do art. 118 da Lei Complementar nº 215/2014.**Art. 2º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Corregedoria da Guarda Civil Municipal:

a) Corregedora Geral – GCM Classe Especial Marçília Aparecida de Souza - Matrícula nº 612;

b) Corregedor Auxiliar – GCM 1ª Classe Denilson Torricelli - Matrícula nº 144.

c) Corregedor Auxiliar – GCM 1ª Classe Ivandro Valdo - Matrícula nº 2479.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9676/2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9714/2023****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Dispensar do serviço público municipal, a partir de 11 de Janeiro de 2023, os seguintes servidores: - **ACÁCIO JOSE ZAVANELLA**, portador da CTPS 00466, **Série 385-SP, ocupante do emprego público em comissão de Chefe da Divisão de Imprensa;****FABIANA JAMELLI**, portadora da CTPS 33317, **Série 00225-SP, ocupante do emprego público em comissão de Chefe da Coordenadoria do Complexo Ambiental;****FERNANDO MURILO SILVA**, portador do R.G. nº 29.873.304-3 (agente político) **SECRETÁRIO DE CULTURA.****Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9715/2023****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear os agentes políticos abaixo relacionado, a partir de 12 de Janeiro de 2023:

NOME	Agente Político
ACACIO JOSÉ ZAVANELLA – R.G. nº 9.493.258-SSP-SP	SECRETÁRIO DE CULTURA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9716/2023****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear **FERNANDO MURILO SILVA**, CTPS 82014, Série 00244-SP, para ocupar o emprego em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE IMPRENSA** – ref. 45, a partir de 12 de Janeiro de 2023.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9717/2023****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Suspender, a partir de 11 de Janeiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 8995/2021 que designou o servidor **ROBSON RISSATO**, CTPS 04392, **Série 00231-SP, para ocupar o emprego público em comissão de Chefe da Coordenadoria de Esportes** – ref. 30;**Art. 2º** - Nomear o mesmo, a partir de 12 de Janeiro de 2023, para ocupar o emprego público em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE PROJETOS** – ref. 35.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**PORTARIA Nº 9718/2023****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Suspender, a partir de 11 de Janeiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 9534/2022 que designou a servidora **FLAVIA MARIA MARCHINI PEREIRA DE GODOI**, CTPS 12878, **Série 00375-SP, ocupante do emprego permanente de Escriturário** – ref. 15 para ocupar o emprego público em comissão de **Chefe do Serviço de Administração** – ref. 35;**Art. 2º** - Nomear a mesma, a partir de 12 de Janeiro de 2023, para ocupar a função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO.****Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9719/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 11 de Janeiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 9656/2022 que designou a servidora LARISSA BORIN, CTPS 91648, Série 411-SP, ocupante do emprego permanente de Monitor do Transporte Escolar - ref. 15, para ocupar o emprego público em comissão de Assessor Técnico de Gabinete - ref. 26; Art. 2º - Nomear a mesma, a partir de 12 de Janeiro de 2023, para ocupar o emprego público em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - ref. 35; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de janeiro de 2023

Publique-se. Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Lauren Salgueiro Bonfá Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9720/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, a servidora Filomena Benedita Felisbino Corrêa Bueno - CTPS 39811 / Série 123-SP, ocupante do emprego permanente de Escriutário - ref. 22, para substituir a servidora Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - ocupante da função de pregoeiro - durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 09 de Janeiro de 2023 a 27 de Janeiro de 2023 - 19 (dezenove) dias, exercendo as funções pertinentes e fazendo jus ao valor da referida função. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de Janeiro de 2023

Publique-se. Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Lauren Salgueiro Bonfá Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9721/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde, será composta pelos seguintes integrantes: Presidente: Josué Ricardo Lopes Coordenador Geral: Elisângela Marciela Lopes Coordenadora Adjunto: Maria Giselle Alonso Gonzalez Secretária Executiva: Rozinéia Ap. Gólvio Tinti Joice Aparecida Soares Pinto Tesoureiro: Ednelson Guido Benatti Secretária de Credenciamento: Nanci da Costa Sobral e Adriana Helena Teixeira Soares Secretária de Divulgação e Comunicação: Rafael Pompeu e Caio Henrique Araujo Salgado Relatores: Amélia Ap. Padilha e Luana Aparecida Stracci Art. 2º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções. Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma. Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento. Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub-seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos, junto com o Coordenador Geral. Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência. Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência. Secretária de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição do dia 02 de março de 2023 na sede da Secretaria de Saúde e durante a Conferência, dia 03 de março de 2023 no Auditório da Prefeitura Municipal; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados. Secretária de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nos rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência. Art. 3º - Serão realizadas Pré-Conferências nos locais próprios de trabalho, que terão por finalidade levantar os problemas por setores da saúde e escolher os delegados da Conferência. Art. 4º - As Pré-Conferências serão realizadas nos locais de trabalho de cada equipe. Art. 5º - Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência. Art. 6º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município. Art. 7º - O Departamento Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão. Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de Janeiro de 2023

Publique-se. Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Lauren Salgueiro Bonfá Procuradora Jurídica

EXTRATOS

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parceiros: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO "HOSPITAL DR. RENATO SILVA"

Objeto: Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, a prestação universalizada de serviços médicos em Unidade Hospitalar, que compreendem: pagamento de plantões médicos de especialidade à distância nas Clínicas Cirúrgica, Anestésica, Obstétrica, Ortopédica, Pediátrica, Clínica Médica, Plantonistas de Pronto Socorro, Exames Laboratoriais de Urgência do Pronto Socorro, parte da Folha de Pagamentos dos Funcionários, tais como: Enfermeiros, Técnico de Enfermagem, Fisioterapeutas, Funcionários de Higiene e Limpeza, Copa, Recepcionistas, Faturistas e Exames de Tomografia Computadorizada de pacientes usuários do SUS, conforme Plano de Trabalho, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), com vigência de 12 (doze) meses, firmado em 09/01/2023.

EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 01/2022 para participarem da atribuição de classes/aulas do 1º ao 15º colocado para EFETIVAÇÃO de 05 (cinco) cargos no emprego de Professor de Desenvolvimento Infantil. A atribuição ocorrerá no dia 18 de janeiro, às 9h00, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria n.º 71, nesta cidade. O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego PERMANENTE, e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação. Os convocados deverão comparecer à atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO E 01 FOTO.

Socorro, 13 de janeiro de 2023.

JOSUÉ RICARDO LOPES PREFEITO MUNICIPAL

FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

EDITAL DE COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Interessado: Sr JOSÉ BENEDITO ROZANTE.

Considerando que após tentativas frustradas em localizar o interessado a residência, sito à Rua Djanira de Camargo Marques, nº 354, Jardim Teixeira, Socorro/SP. O Departamento de Fiscalização e Posturas da Prefeitura Municipal de Socorro, Estado de São Paulo, em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Complementar nº 59/2001 (Código Tributário Municipal), Artigo 292 Inciso III e Artigo 293 Inciso III, Lei nº 3406/2010 (Código de Posturas Municipal), Artigo 458 Parágrafo Único, faz saber a todos através do presente EDITAL, que foi efetuado o lançamento do AUTO DE INFRAÇÃO, o qual desde já fica NOTIFICADO do referido lançamento. E para que não se alegue qualquer dúvida posterior, lavrou-se o presente EDITAL.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de Janeiro de 2023.

Fabiana Duarte da Silva Diretora de Fiscalização e Posturas

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2023

Regulamenta o acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Socorro. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69, II, letra "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal; e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a implementação da política de gestão de documentos e informação, em conformidade com o disposto na Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informações previsto no inciso XXIII, do art. 5º, no inciso II, do § 3º do art. 37; e no § 2º do art. 216, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o Legislativo consta com meios materiais e virtuais, parciais ou totais, de acesso às informações de interesse público em seu sítio na Internet;

RESOLVE:

Art. 1º. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso à informações à Câmara Municipal da Estância de Socorro, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente (nome completo, endereço, endereço de e-mail e número de telefone para contato) e a especificação da informação requerida a ser endereçada à Diretoria de Assistência Legislativa da Casa. Art. 2º. A Câmara Municipal autorizará ou concederá o acesso imediato à informação, se disponível, de forma gratuita, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos demais materiais utilizados. § 1º. Estará isento de ressarcir os custos previstos todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo, sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declaradas nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983. § 2º. Não sendo possível conceder o acesso imediato, o requerimento será recebido e, em prazo não superior a 20 (vinte) dias úteis, a Diretoria de Assistência Legislativa: I - comunicará a data, local e modo para realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter certidão; II - indicará as razões de fato e de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; III - comunicará que não possui a informação, indicando se for do conhecimento, o órgão ou entidade que a detém, ou ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, identificando o interessado da remessa de seu pedido de informação. § 3º. O prazo referido no § 2º poderá ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será identificado o requerente. § 4º. Sem prejuízo da segurança e da proteção das informações e do cumprimento da legislação aplicável, a Câmara Municipal poderá oferecer meios para que o próprio requerente possa pesquisar a informação que necessitar. Art. 3º. Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para a sua apuração. Parágrafo Único. No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, o requerente poderá interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da sua ciência, endereçada ao Presidente da Câmara Municipal, que deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Art. 4º. Para dirimir dúvidas quanto ao processamento e aplicação da norma, a Câmara Municipal aplicará subsidiariamente o disposto na Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011. Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Socorro, 06 de janeiro de 2023.

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2023

Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, conferidas pelo Artigo 69, II, "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve: Art. 1º. Nomeia para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o exercício de 2023, os seguintes servidores: Otávio Cardoso de Oliveira Neto, Assistente Técnico Legislativo, como Presidente; Edna Maria Preto Cardoso, Diretora do Departamento de Assistência Legislativa, como membro; e Wellington Barbosa Monteiro, Assessor de Imprensa, como membro. Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal da Estância de Socorro, 06 de janeiro de 2023.

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2023

Nomeia Agente de contratação e Comissão de Contratação para o exercício de 2023 e dá outras providências. AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, conferidas pelo Artigo 69, II, "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal; Considerando o disposto nos artigos 6º, I, e art. 8º da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor Otávio Cardoso de Oliveira Neto, para atuar como agente de contratação nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da Licitação e contratações diretas, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos procedimentos de contratação pública. Art. 2º. Nomear os servidores Edna Maria Preto Cardoso e Wellington Barbosa Monteiro para comporem a Comissão de Contratação e respectiva Equipe de Apoio. Art. 3º. Considerando que a Licitação é direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados no art. 2º constituirão, sob a presidência do agente indicado no art. 1º, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases. Art. 4º. Tanto a Comissão de contratação quanto o Agente de Contratação e respectiva Equipe de apoio poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto neste Ato. Art. 5º. As disposições deste Ato se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021. Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal da Estância de Socorro, 06 de janeiro de 2023.

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR. Considerando que através da Portaria nº 9.688, de 27 de dezembro de 2022, o senhor Prefeito Municipal Josué Ricardo Lopes nomeou o agente político Williams Pereira de Moraes, R.G.n.º 10.348.483-8, para exercer o cargo de Secretário de Mobilidade Urbana a partir de 02 de janeiro de 2023; Considerando que o artigo 17, §2º da Lei Orgânica do Município de Socorro dispõe que "O vereador investido no cargo de Secretário Municipal não perderá o mandato, considerando-se automaticamente licenciado"; Considerando que o artigo 18 da mesma Carta Municipal dispõe que "No caso de vaga ou de licença de Vereador, o Presidente convocará imediatamente o suplente, que deverá tomar posse no prazo de quinze dias, salvo motivo justo, aceito pela Câmara (art. 18, § 1º - LOM)"; Considerando que a Justiça Eleitoral, por meio do Ofício nº 001/2023, de 09/01/2023, informou esta Casa que o 1º suplente de Vereador pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB nas Eleições de 2020 é o senhor José Adriano de Souza com 481 votos; AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, convoca o suplente de Vereador JOSE ADRIANO DE SOUZA para assumir o cargo de vereador desta Câmara, observado o disposto no artigo 18, §1º, da Lei Orgânica do Município e no artigo 11, §§ 1.º e 2.º, do Regimento Interno da Câmara, em substituição ao Vereador Williams Pereira de Moraes, automaticamente licenciado. No ato da posse o convocado deverá apresentar documento de identidade, diploma eleitoral, declaração de bens, título eleitoral e comprovante de votação nas últimas eleições. Socorro, 09 de janeiro de 2023. Airton Benedito Domingues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Socorro.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2023

Nomeia Comissões Permanentes para o ano de 2023. AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS; Nomeia, em conformidade com o artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, para comporem as respectivas Comissões Permanentes desta Câmara Municipal para o ano 2023, os seguintes vereadores:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Lauro Aparecido de Toledo Tiago de Faria Vereador suplente PTB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Marco Antonio Zanasco Tiago de Faria Alexandre Aparecido de Godói

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL:

Vereador suplente PTB Lauro Aparecido de Toledo Marcelo José de Faria

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Marco Antonio Zanasco Thiago Bittencourt Balderi Tiago de Faria

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR:

Marco Antonio Zanasco Marcelo José de Faria Osvaldo Brolezzi

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Thiago Bittencourt Balderi Osvaldo Brolezzi Vereador suplente PTB

COMISSÃO DE DIREITOS DO IDOSO E EMPREGO

Thiago Bittencourt Balderi Osvaldo Brolezzi Alexandre Aparecido de Godói

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a constar desta data.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 11 de janeiro de 2023.

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, convida a população socorrense para a Audiência Pública da Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2022 (setembro, outubro, novembro e dezembro) que será realizada pela Secretaria Municipal da Saúde, no dia 31 de janeiro de 2022, terça-feira, às 17h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada à Rua XV de Novembro n.º 18, em atendimento às disposições da Emenda Constitucional 29 e Lei Complementar nº 141/2012.

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Table with columns: QUANTIDADE, DENOMINAÇÃO, EMPREGO EM COMISSÃO REFERÊNCIA, OCUPADO, VENCIMENTOS. Includes sections for ANEXO I (EMPREGO EM COMISSÃO), ANEXO II (EPETES EM COMISSÃO), ANEXO III (EMPREGOS PERMANENTES), and AGENTES POLÍTICOS.

Table of addresses and names, starting with RUA ANTONIO LEOPOLDINO 184 and including various street names like RUA DE SAVERIO MARCANO, RUA DAS ESPIRITAS FERREIRA, and RUA ANTONIO LEOPOLDINO 214. Includes details like apartment numbers and lot numbers.

Table of addresses and names, starting with AVENIDA DR. MARIO FONSECA PARES 0 and including various street names like RUA VITORIO ALEXANDRONI, RUA ANTONIO LEOPOLDINO 7697, and RUA RENATO CORREA BUENO 365. Includes details like apartment numbers and lot numbers.

Table with 3 columns: Registration Number, Applicant Name, and Property Address. Includes entries for CHARLES FERNANDO DE MORAES, CELIA MIELI FARIAS FERES, and many others.

Table with 3 columns: Registration Number, Applicant Name, and Property Address. Includes entries for CLAUDIONOR GALLO, CLAUDIONOR OLIANI, CLAUDIONOR SERAGIOTTO, and many others.

Table with 4 columns: Registration Number, Applicant Name, Property Description, and Address. The table lists numerous property registrations with details such as owner names, lot numbers, and street names.

01-02-157-0120-001	GERALDO MARIA PROES	AVENIDA SAO PAULO 306	01-01-031-0600-001	GREGORIO SATYRO DE MORAES	RUA CEL BENEDITO CASTRO DE OLIVEIRA 27
01-01-072-0347-001	GERALDO MUCIACHO (ESPOLIO)	RUA PE SAVERIO MARGICIANO 85	01-02-252-0349-001	GREMIO CARLOS VIEIRA DE MORAES	RUA D. MILITIZ ARANHA 20
01-03-195-0191-001	GERALDO MUNARAO JUNIOR	RUA SAO RAFAEL 0	01-10-001-1180-001	GUILHERME BASTOS VIEIRA DE MORAES	ESTRADA SEM DENOMINACAO - RUBINS
01-02-070-0161-002	GERALDO NUNES SQUEIRA	RUA DR ALFREDO DE CARVALHO PINTO, 206 APTO-28	01-02-521-0389-001	GUILHERME CARNEIROLI	RUA MARIA BENEDITA DE MORAES CONTI,
01-01-10-0128-001	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	RUA JOAO GUINHA FERROSO PINTO 101	01-02-305-0993-001	GUILHERME DE SOUZA LOFREDO	RUA THIAGO MARCELLO DE SOUZA LOFREDO
01-01-126-0875-001	GERALDO PEREIRA MACHADO	ESTRADA BAIRRO DOS MORAES	01-02-012-0052-001	GUILHERME DE SOUZA BAID	ESTRADA SEM DENOMINACAO - LIVRAMENTO
01-01-02-0005-001	GERALDO RAMALHO REZENDE	RUA MARIO FAZOL 1	01-02-323-3882-001	GUILHERME GIOVANNI BATTONI	RUA SETE - LOTEAMENTO SITO DOS IPES 68
01-04-097-3076-001	GERALDO RODRIGUES BORGES	RUA JOAO MUCIACHO 78 172 LOTE	01-02-022-0118-001	GUILHERME HENRIQUE DE MORAES	ESTRADA PEDRA BRANCA SCR.1521
01-01-074-0128-001	GERALDO VOLTAR LIMA	RUA BELIZARIO ARAUJO MOMESSO	01-01-174-0115-001	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	RUA JARDIM DE FERREIROS
01-02-078-0030-001	GERALDO VIEIRA DA SILVA	RUA LUIS SAVIATO TORRES RUIZ 255	01-04-301-0240-070	GUILHERME OSCAR LOJINI DELLA GUARDIA	ESTRADA CELESTINO DE POMPEIA CALAHORI 101 APTO 04
01-02-035-0069-001	GERALDO VIEIRA DE TOLEDO	RUA MARECHAL DEODORO 57	01-02-047-0094-001	GUILHERME PINTO ALEXANDRE	RUA JOAQUIM CARDOSO DE OLIVEIRA 219
01-01-016-0040-001	GERALDO VIEIRA GOMES	RUA JOAQUIM TAVARES DE TOLEDO, 97 fundos	01-01-015-0059-001	GUILHERME ROZANTE NETTO	RUA DAS QUARESMERAS 72
01-04-088-0747-001	GERARDO LUIZ DE ARAUJO	RUA JOAO GOMES COELHO GARCIA DIAS 118	01-01-044-0114-001	GUILHERME ROZANTE NETTO	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO DE TOLEDO 91
01-02-023-2106-001	GEREMIAS CARDOSO	RUA MARILENE C. BONETTI MAFFEI 19	01-01-065-0099-001	GUILHERME ROZANTE NETTO	TRAVESSA MARCIANO TAVARES DE TOLEDO 213
01-01-018-0132-001	GERMILINO DE ALMEIDA	ESTRADA SECUNDARIA BAIRRO DOS FARIAS	01-01-065-0099-001	GUILHERME ROZANTE NETTO	RUA ALDO RUSSO 66
01-03-018-0794-001	GERMILINO DE ALMEIDA	RUA ADAS SIBIRIUNA 0	01-04-192-0085-001	GUILHERME SILVA BINTO	RUA SAO GABRIEL 29
01-03-018-0794-001	GERMILINO DE ALMEIDA	ESTRADA SATURNINO RODRIGUES DE MORAES,0 GLEBA D	01-04-117-0048-001	GUILHERME SILVA BINTO	AVN LIBALDO MANTOVANI 86
01-03-018-0794-001	GERMILINO DE ALMEIDA	ESTRADA JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA CASA	01-03-001-0042-001	GUILHERME SILVA BINTO	ESTRADA SEM DENOMINACAO - RUBINS 0
01-08-004-0050-002	GERSEN CARVALHO DOS SANTOS	ESTRADA JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA BAR	01-02-214-0177-001	GUILHERME SILVA BINTO	AVENIDA SAO PAULO 118
01-08-005-0454-001	GERSEN CARVALHO DOS SANTOS	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-210-0543-001	GUILHERME SILVA BINTO	RUA GOIAS 17
01-08-020-0721-001	GERSON APARECIDO TOVAZI	ESTRADA JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA 0	01-02-071-0074-001	GUILHERME SILVA BINTO	RUA ANTONIA FLOR DE FARIA 68
01-08-020-0721-002	GERSON APARECIDO TOVAZI	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-063-1260-001	GUILHERME SILVA BINTO	RUA MAL HIRORIANO PEIXOTO 334 338
01-01-076-0155-001	GERSON AUGUSTO RIBEIRO SILVEIRA	ESTRADA SEM DENOMINACAO - LIVRAMENTO	01-02-063-1260-001	GUILHERME SILVA BINTO	RUA EMILIO FERREIRA 180
01-10-018-1306-001	GERSON CIDRA DOS SANTOS	ESTRADA SEM DENOMINACAO - RUBINS	01-02-063-1260-001	GUILHERME SILVA BINTO	RUA MARCELO JACINTO DOMINGUES
01-02-155-0589-001	GERSON DE LIMA PINTO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-066-0152-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA DONA ODLIA COMITO DUTRA 20
01-08-025-1722-001	GERSON DE SOUZA SANTANA	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-247-0054-001	GUILHERME SILVA BINTO	RUA CAI FARIA 60
01-02-043-0224-001	GERSON DOS PASSOS	ESTRADA JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA 0	01-03-003-0010-001	GUILHERME SILVA BINTO	RUA DOS MARTINS EMIILIO BARBOSA 205
01-02-043-0224-001	GERSON LEANDRO ZANESCO	ESTRADA SEM DENOMINACAO - LIVRAMENTO	01-03-003-0010-001	GUILHERME SILVA BINTO	RUA DOS MARTINS EMIILIO BARBOSA 205
01-04-148-0396-001	GERSON LORENCON	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-03-003-0010-001	GUILHERME SILVA BINTO	RUA MARIA BENEDITA DE MORAES CONTI,60
01-02-114-0124-001	GERSON LUIS DA FONSECA	ESTRADA SEM DENOMINACAO - RUBINS	01-03-003-0010-001	GUILHERME SILVA BINTO	RUA CIBELAS 65
01-10-092-0630-001	GERSON MARCOS DOS SANTOS	ESTRADA SEM DENOMINACAO - RUBINS	01-03-003-0010-001	GUILHERME SILVA BINTO	RUA CARLOS LOTEAMENTO SITO DOS IPES 120
01-10-081-0856-001	GERSON MOREIRA DA ROCHA	ESTRADA BAIRRO DOS MORAES	01-03-003-0010-001	GUILHERME SILVA BINTO	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 187 APTO 31
01-03-192-0417-001	GERSON RODRIGUES	ESTRADA SEM DENOMINACAO - LIVRAMENTO	01-02-074-0173-001	GUILHERME SILVA BINTO	ESTRADA CELESTINO DE POMPEIA CALAHORI 175 APTO 543
01-05-023-0170-001	GERSON SIQUEIRA	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-03-074-1886-001	GUILHERME SILVA BINTO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0
01-01-009-0272-001	GERSON TASCÁ	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-04-248-0090-001	GUILHERME SILVA BINTO	RUA ANTONIA NATAL DE SOUZA
01-01-013-0010-001	GERSON TASCÁ	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-129-0100-001	GUILHERME SILVA BINTO	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 25 APTO 32
01-01-009-0278-001	GERSON TASCÁ	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-129-0100-001	GUILHERME SILVA BINTO	RUA ANGELO GRANCONATO 0 CASA 11
01-01-627-0120-001	GERSONUMINO DA ROCHA CAMPOS	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA MARIA BENEDITA DE MORAES CONTI, 93
01-01-627-0120-002	GERSONUMINO DA ROCHA CAMPOS	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA ANTONIO DE PAULA BONETTI,695
01-01-627-0120-003	GERSONUMINO DA ROCHA CAMPOS	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-200-1487-001	GERTRUDES BUENO DE OLIVEIRA	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-10-012-0329-001	GERVASIO XAVIER DE ALMEIDA	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-08-025-1708-001	GESIANE DE CARVALHO AMARAL	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-10-019-0713-001	GESIL BEZERRA DE ARAUJO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-10-043-0231-001	GESVALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-04-128-0117-001	GESSE GALVAO RAMALHO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-020-0060-001	GESSE GALVAO RAMALHO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-02-060-0379-002	GETULIO ANTONIO DE LIMA	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-02-042-0110-001	GETULIO JOSE DA CRUZ	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-02-110-0310-001	GETULIO MARJORIN	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-01-084-0276-001	GIANE AUGUSTA LABENS DESTRO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-01-122-0165-001	GIJACINI DE CIELO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-01-059-0185-001	GILBERTO ANTONIO GIOVANNINI	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-01-063-0126-001	GILBERTO ANTONIO GIOVANNINI	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-04-392-0551-001	GILBERTO ANTONIO GIOVANNINI	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-01-113-0036-001	GILBERTO ANTONIO GIOVANNINI	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-01-004-0286-001	GILBERTO ARAUJO TOLEDO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-314-1085-001	GILBERTO DE NOVA	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-012-0125-001	GILBERTO DOMINGUES SUBITIL	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-013-0115-001	GILBERTO DOMINGUES SUBITIL	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-013-0115-002	GILBERTO DOMINGUES SUBITIL	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-013-0115-003	GILBERTO DOMINGUES SUBITIL	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-01-94-0072-002	GILBERTO DOS SANTOS	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-01-94-0072-003	GILBERTO DOS SANTOS	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-01-94-0072-004	GILBERTO DOS SANTOS	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-02-37-0160-001	GILBERTO FAVERO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-05-004-0535-001	GILBERTO FERNANDES	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-04-095-3082-001	GILBERTO FERREIRA DE ALMEIDA	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-01-024-1626-001	GILBERTO FERREIRA DE CARVALHO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-01-024-1626-002	GILBERTO FERREIRA DE CARVALHO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-04-012-0030-001	GILBERTO GALLO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-016-0651-001	GILBERTO GALLO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-016-0651-002	GILBERTO GALLO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-016-0651-003	GILBERTO GALLO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-016-0651-004	GILBERTO GALLO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-016-0651-005	GILBERTO GALLO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-016-0651-006	GILBERTO GALLO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-016-0651-007	GILBERTO GALLO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-016-0651-008	GILBERTO GALLO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-016-0651-009	GILBERTO GALLO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-016-0651-010	GILBERTO GALLO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-016-0651-011	GILBERTO GALLO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-016-0651-012	GILBERTO GALLO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-016-0651-013	GILBERTO GALLO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-016-0651-014	GILBERTO GALLO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-016-0651-015	GILBERTO GALLO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-016-0651-016	GILBERTO GALLO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-016-0651-017	GILBERTO GALLO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-016-0651-018	GILBERTO GALLO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-016-0651-019	GILBERTO GALLO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-016-0651-020	GILBERTO GALLO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA) 0	01-02-49-2900-002	GUILHERME SILVA BINTO	RUA TRIZE DE MAIO 250 APTO 03
01-03-016-0651-021	G				

Table with 3 columns: Registration Number, Applicant Name, and Property Address. The table lists numerous entries for land registration in Socorro, Brazil, including names like HILFENE BATISTA BRITO, ILTON BEVILACQUA, and various street addresses such as Estrada Bairro Camanducaia, Rua Dr. Luiz Pizza, and Avenida Brasil.

Table with 3 columns: Address, Name, and Address. It lists numerous residential addresses in Socorro, Brazil, including streets like Rua Treze de Maio, Avenida José Vicente Lomônico, and Rua Pacheco. Names include José Donizeti de Godoy Moraes, Eduardo de Souza, and many others. The table is organized in three vertical columns.

Table with 4 columns: Identification Number, Name, Address, and Reference/Notes. Contains a dense list of property records for Socorro, including names like LEANDRO DONIZETTI GOMES, RUA CHEQUAN JOSE 108, and various street addresses.

01-03-014-0180-001	MARCO ANTONIO DE MORAES	ESTRADA VEREA DOR JOSE MARIA FRANCO DE GODOI, 257	01-02-497-0250-001	MARIA AP LEME VIANI	RUA VEREA DOR JUIZ CIDIO DE SOUZA PINTO, 114
01-03-014-0180-002	MARCO ANTONIO DE MORAES	RUA OLIVEIRA BOZOLA DE ASSIS FERREIRA, 141	01-01-892-0261-001	MARIA APARECIDA BARRA	RUA GREGORIANO MARTINS DE SOUZA, 395
01-02-118-0049-001	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	RUA CAROPI ELIZO CAIANO DE CARVALHO,	01-01-09-0186-001	MARIA APPE OLIVEIRA	RUA RUFINO RODRIGUES DA SILVA, 214
01-02-118-0049-002	MARCO ANTONIO DE SA OLIVEIRA	RUA ARMANDO PALMIRO BENEDEUZZI, 66	01-01-037-0054-001	MARIA APHUCACHITO FAGIONATO	RUA DIRVICENTE D'ANNA, 521
01-02-968-0100-001	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA SETH DE SOUZA DORTA, 0	01-01-068-0333-001	MARIA APRIBEIRO DE RESENDE	ESTRADA VEREA DOR JOSE MARIA FRANCO DE GODOI, 1001
01-02-968-0100-002	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	TRAVESSA CARLOS DE OLIVEIRA DORTA, 55	01-05-003-0387-001	MARIA APARECIDA ASSONI SIQUEIRA	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA
01-02-968-0100-003	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	AVENIDA XV DE AGOSTO, 1420	01-01-113-0052-001	MARIA APARECIDA BARBOSA	RUA LUIVAL DE SOUZA PINTO, 127
01-02-968-0100-004	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA DO ZANESCO, 162	01-03-018-0892-001	MARIA APARECIDA BASTI FONCECA	RUA VEREA DOR PAULO PEDRO DA SILVA, 110
01-02-968-0100-005	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA DR. CAMPOS SALLES, 330	01-01-039-0195-001	MARIA APARECIDA BIANCHINI O DORTA	RUA ANTONIO GONCALVES DANITAS, 88
01-02-968-0100-006	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA ANTONIO RODRIGUES DE MORAES,	01-01-039-0195-002	MARIA APARECIDA BIANCHINI O DORTA	RUA ANTONIO GONCALVES DANITAS, 88
01-02-968-0100-007	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA DA BABILONIA	01-03-162-0178-001	MARIA APARECIDA BUENO DA SILVEIRA	RUA JOSE MODESTO DA SILVA
01-02-968-0100-008	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA WINNER TENNIS 0	01-01-151-0088-001	MARIA APARECIDA BUENO DE MORAES	RUA JOSE MARIA DA ROCHA, 29
01-02-968-0100-009	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA SEM DENOMINACAO - CAMANDUCAIA DE BAIXO, 520	01-01-036-0245-001	MARIA APARECIDA CAMILHA MACHADO	RUA DR. IRENE DE SOUZA, 41
01-02-968-0100-010	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA DR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, 323	01-01-036-0245-002	MARIA APARECIDA CAMILHA MACHADO	RUA DR. IRENE DE SOUZA, 41
01-02-968-0100-011	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA GAL. BERTOLDO KLINGER 51 - APTO 42	01-03-188-0218-001	MARIA APARECIDA CARDOSO	ESTRADA VEREA DOR JOSE MARIA FRANCO DE GODOI, 270
01-02-968-0100-012	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA MAL. H. FLORIANO NOBRE, 554	01-02-019-0291-001	MARIA APARECIDA CARDOSO DOS REIS	RUA JOSE CALIXTO FRANCO, 205
01-02-968-0100-013	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA DEZ - LOTEAMENTO SITO DOS IPES, 130	01-01-061-0001-078	MARIA APARECIDA CARVALHO	RUA ESTEVAN BOZOLA, 539 - Bloco 3 - Apto 42A
01-02-968-0100-014	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	AVENIDA REGGIO EMILIA	01-02-980-0210-001	MARIA APARECIDA CHIOUINI DE LIMA	TRAVESSA FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, 80
01-02-968-0100-015	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA VITORIA-AVEIRO BENEDEUZZI, 107	01-01-151-0088-002	MARIA APARECIDA COSTA OLIVEIRA	RUA OI - CONI HAB SOCORRO "E", 301
01-02-968-0100-016	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA CELESTINO DE POMPEIA CALAHORI, 101 APTO 68	01-01-040-0370-001	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-017	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA DAS VITÓRIAS, 63	01-01-040-0370-002	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-018	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA DOIS - LOTEAMENTO SITO DOS IPES,	01-01-040-0370-003	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-019	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA JOSE MARIA PIRES DE SOUZA	01-01-040-0370-004	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-020	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA DAS OLAREIPEIRAS, 218	01-01-040-0370-005	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-021	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RODOVIA JOSEVICENTE LOMONICO, 1931 KM 1,93	01-01-040-0370-006	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-022	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA TRES - LOTEAMENTO SITO DOS IPES, 0	01-01-040-0370-007	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-023	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA PEDRA BRANCA, 481 APTO 14	01-01-040-0370-008	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-024	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA BENEDITO SANTORO, 131	01-01-040-0370-009	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-025	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA PEDRO BONETTI	01-01-040-0370-010	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-026	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA THOMAS MARCELINO BORIM, 173	01-01-040-0370-011	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-027	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA ARTICO, 242	01-01-040-0370-012	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-028	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA BARAO DE BITINGA, 217	01-01-040-0370-013	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-029	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA ESTEVAN BOZOLA, 539 - Bloco 4 - Apto 14A	01-01-040-0370-014	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-030	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA BAIRRO DO BREJO, 0	01-01-040-0370-015	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-031	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA DAS ROSALINDAS, LOMONICO, 2480	01-01-040-0370-016	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-032	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA RABELO LUIZ COROZOLLA, 535	01-01-040-0370-017	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-033	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA PACHICO	01-01-040-0370-018	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-034	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA JOSE PIMENTEL CAMARGO	01-01-040-0370-019	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-035	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	RODOVIA JOSEVICENTE LOMONICO	01-01-040-0370-020	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-036	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	TRAVESSA SQUERDA DA RUA ALTO DA BOAVISTA, 123 115	01-01-040-0370-021	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-037	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	TRAVESSA FRANCISCO MUCIACIOTO, 83 - CASA 79	01-01-040-0370-022	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-038	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-023	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-039	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-024	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-040	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-025	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-041	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-026	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-042	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-027	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-043	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-028	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-044	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-029	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-045	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-030	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-046	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-031	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-047	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-032	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-048	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-033	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-049	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-034	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-050	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-035	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-051	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-036	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-052	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-037	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-053	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-038	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-054	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-039	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-055	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-040	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-056	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-041	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-057	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-042	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-058	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-043	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-059	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-044	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-060	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-045	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-061	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-046	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-062	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-047	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-063	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-048	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-064	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-049	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-065	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-050	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-066	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-051	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-067	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-052	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-068	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-053	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-069	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-054	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-070	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-055	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-071	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-056	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-072	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-057	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-073	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-058	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-074	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-059	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-075	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-060	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-076	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-061	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-077	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-062	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-078	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-063	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-079	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-064	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-080	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-065	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-081	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-066	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-082	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-067	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-083	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-068	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-084	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-069	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-085	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-070	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-086	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-071	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-087	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-072	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-088	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-073	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-089	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-074	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-090	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-075	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-091	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-076	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-092	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-077	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-093	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-078	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-094	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-079	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGINO BORGES DOS SANTOS, 97
01-02-968-0100-095	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	ESTRADA DAS CASTANHEIRAS	01-01-040-0370-080	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA CEF. HYGIN

Table with 3 columns: Registration Number, Name, and Address. The table lists numerous individuals and their corresponding addresses in Socorro, Brazil, organized in three vertical columns.

01-01-038-0487-001	MAURICIO SANCHES FERNANDES	RUA NICOLAU CORREIA BUENO,0
01-01-007-0180-001	MAURICIO SMITH	RUA DOS IPES, 187
01-01-022-0145-001	MAURICIO TADEU MARTINS	RUA ANTONIO DA BOA VISTA, 0
01-01-041-35-021-001	MAURICIO TASCIA	RUA MIGUEL RUSSO, 233
01-02-072-0622-001	MAURICIO TASCIA	RUA MAI. FLORIANO PEIXOTO, 500 APTO - 11
01-02-135-0186-002	MAURICIO TASCIA	RUA XV DE NOVEMBRO, 158 SALAO 02
01-02-085-0186-004	MAURICIO TASCIA	RUA XV DE NOVEMBRO, 164 APTO 11
01-02-085-0186-011	MAURICIO TASCIA	RUA XV DE NOVEMBRO, 164 APTO 41
01-02-085-0186-012	MAURICIO TASCIA	RUA XV DE NOVEMBRO, 164 APTO 42
01-02-085-0186-013	MAURICIO TASCIA	RUA XV DE NOVEMBRO, 164 APTO 51
01-02-085-0186-014	MAURICIO TASCIA	RUA XV DE NOVEMBRO, 164 GARAGEM 02
01-02-085-0186-016	MAURICIO TASCIA	RUA XV DE NOVEMBRO, 164 GARAGEM 04
01-04-211-1081-001	MAURICIO CHIZZINI	RUA DOS CEDROS, 0
01-05-001-1006-001	MAURILIO LUIS TAFNER	ESTRADA JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA, 3100
01-02-120-0275-001	MAURINO GENCHINI	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 976
01-01-061-0002-093	MAURINO RIBEIRO DA ROSA	RUA BELMIRO DOMINGUES DE SOUZA, 150 Bloco 6 - Apto.44B
01-02-026-1401-001	MAURO AL EXANDRE	RUA MAIOR JOAQUIM AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, 138
01-06-007-0200-001	MAURO ANTONIO MAGRIANI MIES	RODOVIA OCTAVIO OLIVEIRA SANTOS, 0 ACESSO
01-06-007-0200-002	MAURO ANTONIO MAGRIANI MIES	RODOVIA OCTAVIO OLIVEIRA SANTOS, 0
01-04-114-0017-001	MAURO APARECIDO DAVID	AVENIDA PALMER FRUCHI, 0
01-04-108-0856-001	MAURO APARECIDO DE FARIA	RUA DO OURO, 115
01-01-070-0115-001	MAURO APARECIDO RAMALHO	RUA AVALO GOMES TEIXEIRA, 100
01-05-004-0782-001	MAURO APARECIDO STAFUCHER	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA)
01-01-055-0233-001	MAURO APARECIDO STAFUCHER	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA)
01-02-055-0520-001	MAURO BENATTI	RUA JOSE PERETTO, 374
01-02-056-0036-001	MAURO BENATTI	RUA JOSE PERETTO, 311
01-02-176-0314-002	MAURO BERTINI	RUA MARIA IRDINA BENEDEUZIVERZANI, 130 G-04
01-08-018-0324-002	MAURO CAMILLO RIBEIRO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA)
01-08-018-1296-001	MAURO CECCONELLO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA)
01-03-034-0814-001	MAURO CEISO STRACCI	RUA BARAO DE BILTINGA, 36
01-04-092-1719-001	MAURO CESAR MARTINEZ	RUA DOMINGOS RISSATO, 0
01-02-051-0132-001	MAURO CHELEGAO	RUA BARAO DE BILTINGA, 36
01-02-051-0133-001	MAURO CHELEGAO	RUA DR. CARLOS SALLES, 28
01-02-069-0388-001	MAURO CHELEGAO	RUA MAI. FLORIANO PEIXOTO, 457
01-02-069-0388-002	MAURO CHELEGAO	RUA MAI. FLORIANO PEIXOTO, 457
01-08-014-0417-001	MAURO CORREA PINTO	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA)
01-04-502-7260-001	MAURO DE ARAUJO BARBOSA NUNES	AVENIDA DO IPE, 177
01-01-162-0072-001	MAURO DONIZETTI FERREIR	RUA ANGELO GUINATO, 0
01-04-135-0225-001	MAURO FERNANDO DE SOUZA	RUA ARMANDO TAFNER, 272 QUADRA UNICA
01-02-201-0085-001	MAURO FERNANDO DE SOUZA JUNIOR	RUA ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, 0
01-04-072-0139-001	MAURO FERREIRA JUNIOR	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-02-154-0440-001	MAURO FRANCISCO DE OLIVEIRA	RUA ALCINDO DE OLIVEIRA SANTOS, 130
01-01-089-0361-001	MAURO GUSSON	RUA MARANHAO, 279
01-01-089-0362-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0363-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0364-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0365-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0366-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0367-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0368-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0369-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0370-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0371-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0372-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0373-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0374-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0375-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0376-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0377-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0378-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0379-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0380-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0381-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0382-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0383-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0384-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0385-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0386-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0387-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0388-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0389-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0390-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0391-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0392-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0393-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0394-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0395-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0396-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0397-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0398-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0399-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0400-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0401-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0402-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0403-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0404-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0405-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0406-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0407-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0408-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0409-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0410-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0411-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0412-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0413-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0414-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0415-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0416-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0417-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0418-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0419-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0420-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0421-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0422-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0423-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0424-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0425-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0426-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0427-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0428-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0429-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0430-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0431-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0432-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0433-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0434-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0435-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0436-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0437-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0438-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0439-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0440-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0441-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0442-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0443-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0444-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0445-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0446-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0447-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0448-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0449-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0450-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0451-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0452-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0453-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0454-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0455-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0456-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0457-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0458-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0459-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0460-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0461-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0462-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0463-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0464-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0465-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0466-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0467-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0468-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0469-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0470-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0471-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0472-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0473-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0474-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0475-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0476-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0477-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0478-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0479-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0480-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0481-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0482-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0483-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0484-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0485-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0486-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0487-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0488-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0489-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0490-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0491-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0492-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0493-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0494-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0495-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0496-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0497-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0498-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0499-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212
01-01-089-0500-001	MAURO GUSSON	RUA LEONIL FERREIRA, 212

01-04-227-0120-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-227-0133-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-227-0146-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-227-0159-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-227-0172-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-227-0185-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-227-0198-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-227-0211-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-227-0224-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-227-0237-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-227-0250-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-227-0263-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-227-0276-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-227-0289-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-227-0302-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-227-0315-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-227-0335-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-228-0041-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-228-0054-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-228-0106-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-228-0132-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-228-0145-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-228-0158-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-228-0171-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-228-0184-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-228-0197-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-228-0210-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-228-0223-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-228-0236-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-228-0249-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA DOIS - RESERVA CARRARO,
01-04-228-0262-001	MM CARRARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA DOIS - RESERVA CARRARO,

Table with 4 columns: Address ID, Name, Address, and Address ID. Contains a comprehensive list of addresses in Socorro, Brazil, including street names, numbers, and neighborhood information.

